PORTARIA Nº 141, DE 03 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR CLAUDEMIR FLORIANO, PARA FINS ELEITORAIS NO QUADRO GERAL E PESSOAL DA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***JORGE LUIS DIAS***, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento formulado pelo Servidor Público abaixo identificado, devidamente protocolizado nesta Prefeitura através da **Plataforma 1Doc sob nº 8.104/2024, de 01/07/2024**, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização),

R = E = S = O = L = V = E :-

Art. 1º CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, **CLAUDEMIR FLORIANO**, Portador da Cédula de Identidade com RG nº **22.185.250-5**, devidamente inscrito na Receita Federal com CPF nº **171.837.118-70**, lotado na Coordenadoria Municipal de Saúde, junto ao CCZ Municipal, Matrícula 363, o **AFASTAMENTO** de suas funções (desincompatibilização) do Cargo Efetivo de **Ajudante Geral**, a partir de **06 de Julho de 2024 até 06 de Outubro de 2024**, para concorrer no **PLEITO ELEITORAL/2024**, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Parágrafo Único: Para o efetivo afastamento ora concedido, deverá o Servidor observar todo o teor da Portaria Municipal nº 133/2024.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO PIRATININGA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 03 de Julho de 2024.

JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

PREFEITURA MUNICIPAL GERÊNCIA DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO PIRATININGA

LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento